DECRETO Nº 1.949 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$530,94 (quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo. Mun.de Saúde
02.12.09 – **Programa de Vigilância Epidemiológica**
10.305.0014.2058 – Manut.do Programa de Vigil.Epidemiológica
F-350
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
150 – Transf.de Recursos do SUS p/Vigil.em Saúde.....R$530,94

Art. 2° - O valor da transposição de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo. Mun.de Saúde
02.12.09 – **Programa de Vigilância Epidemiológica**
10.305.0014.2058 – Manut.do Programa de Vigil.Epidemiológica
F-350
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp. Viculados à Saúde.....R$530,94

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de janeiro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I